



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0008/0076-2025
RF/vr.

Guaratinguetá, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de informar a Vossa Excelência haver sido **ACATADO**, por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, em Sessão Ordinária realizada a 12 de março de 2025, o **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0007-2025**, de autoria dos Vereadores Ferri Rocinha e Nilo Silva, que dispõe sobre a criação das Paralimpíadas Escolares Municipais no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do
mais alto apreço.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003300340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.